



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Unidade requisitante**

1.1. Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS.

**2. Objeto**

2.1 – Aquisição de apólice de seguro de casco e passageiros para atender a frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS, conforme descrição nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

**2.1.1 - Seguro de Casco e Passageiros**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
1	<b>Veículo VOLKSWAGEN VW/NEOBUS</b> Placa - QAP 0C58 Ano 2020/ 2021 Renavam 01255429230 Capacidade 30 passageiros Chassi: 9532M52P4MR116318 Utilização - Transporte de Escolares	Serv.	1
2	<b>Veículo VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U</b> Placa - QAO 9I64 Ano 2020/2021 Renavam 01255200410 Capacidade 60 passageiros Chassi: 9532E82W3MR113125 Utilização - Transporte de Escolares	Serv.	1

**2.1.2 - Seguro de Casco**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
1	<b>Veículo NOVA STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX</b> Placa - QAZ 4J59 Ano 2021/2021 Renavam 01262337299 Capacidade Chassi: 9BD281B31MYW14488 Utilização - Passeio	Serv.	1

*Joelma J.F.*

*43*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE

2	<b>CITROEN C4 2.0 EXCLUSIVE PACK PALLAS 1</b> Placa ATO 7314 - Ano 2013 Renavam 00282348603 Capacidade 5 passageiros Chassi 8BCLDRFJWBG530736 Utilização Passeio	Serv.	1
3	<b>Veículo FORD RANGER 2.2 SPORTRAC 4X4 CD 16V</b> Placa NRZ 3905 - Ano 2013 Renavam 01001860613 Capacidade 5 passageiros Chassi BAFAR23N6EJ197375 Tipo Pick-up - Utilização Passeio	Serv.	1
4	<b>Veículo VOLKSWAGEN - DELIVERY EXPRESS 2P (DIESEL) -</b> Placa QAB 5679 - Ano 2018 Renavam 01182507392 Capacidade 2 passageiros Chassi 9535PFTE2KR927619 Tipo Caminhão - Utilização Transporte de carga	Serv.	1
5	<b>Veículo VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U</b> Placa HSH 0919 - Ano 2009 Renavam 00192337920 Capacidade 48 passageiros Chassi 9BWR882W39R943465 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1
6	<b>Veículo VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE</b> Placa HSH 5355 - Ano 2011 Renavam 00336823568 Capacidade 60 passageiros Chassi 9532882W5BR156580 Tipo Ônibus - Utilização Transporte de passageiros interestadual	Serv.	1
7	<b>Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L EM</b> Placa HTO 2813 - Ano 2013 Renavam 00544635302 Capacidade 16 passageiros Chassi 93PB55M10DC046793 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1
8	<b>Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO</b> Placa HTO 2815 - Ano 2013 Renavam 00544635108 Capacidade 26 passageiros Chassi 93PB58M1MDC047385	Serv.	1

*Jouberto JF*

*UPB*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE

	Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar		
9	<b>Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO</b> Placa HTO 2816 - Ano 2013 Renavam 00544634926 Capacidade 26 passageiros Chassi 93PB58M1MDC047384 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1
10	<b>Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE</b> Placa HTO 2817 - Ano 2014 Renavam 00586029940 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069EB918376 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1
11	<b>Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE</b> Placa OOM 6905 - Ano 2014 Renavam 01005173440 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069EB946187 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1
12	<b>Veículo MERCEDES-BENZ ÔNIBUS LO 916</b> Placa QAO 9921 - Ano 2019 Renavam 01187641950 Capacidade 45 passageiros Chassi 9BM979277LB127784 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1
13	<b>Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE</b> Placa NRZ 3901 - Ano 2014 Renavam 00585860076 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069EB921587 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1
14	<b>Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE</b> Placa NRZ 3897 - Ano 2014 Renavam 00585868492 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069EB921896 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1
15	<b>Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE</b> Placa NRZ 3839 - Ano 2013 Renavam 00529677466 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069DB889874 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1

Volume JF

48



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE

16	<b>Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO</b> Placa NRZ 3565 - Ano 2013 Renavam 00508023513 Capacidade 26 passageiros Chassi 93PB58M1MDC045179 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar	Serv.	1
----	---	-------	---

**1. Generalidades dos serviços e entrega**

3.1. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina contratada da Secretaria Municipal de Educação e/ou Prefeitura Municipal de Aquidauana ou para o estacionamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, localizados no Município de Aquidauana/MS, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

**1 – FRANQUIA INTEGRAL. (Casco e passageiros)**

Valor para cobertura de, no mínimo, 100% de acordo com Nota Fiscal ou Valor Legal do Veículo, conforme pesquisa de mercado.

**2 – COBERTURAS.**

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros e espelhos retrovisores;
- Danos causados aos vidros, espelhos retrovisores, lanternas e faróis;
- Danos causados ao veículo durante o tempo em que, como consequências de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotagem e abalroamento, ainda que com veículos da própria Prefeitura Municipal de Aquidauana;
- Danos causados por intempéries;
- Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros, ressalvadas as hipóteses de prejuízos não indenizáveis contempladas nas condições gerais do seguro popular de automóvel usado, constante da CIRCULAR SUSEP N° 306, de 17 de novembro de 2005;
- Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Granizo;

**3 – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS.**

*Joelma Jr*

*up*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE

- Danos materiais: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por veículo;
<b>4 – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS.</b>
- Danos corporais: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por veículo;
<b>5 – APP MORTE ou INVALIDEZ.</b>
- R\$ 10.000,00
<b>6 – COBERTURA ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS MÍNIMOS.</b>
- Raio de cobertura de, no mínimo, 1.500 km;
- Guincho, no mínimo, 1.500 km;
- Chaveiro;
- Assistência com socorro mecânico;
- Transporte de passageiro e do condutor a serviço da seguradora por imobilização do veículo segurado;
- Transporte de passageiros e do condutor a serviço da seguradora por roubo ou furto do veículo.
<b>7 – COBERTURA DE VIDRO.</b>
- Para-brisas;
- Faróis;
- Lanternas;
- Retrovisores;

3.1.1. A franquia considerada é a obrigatória, observado, no entanto, o seguinte:

- Não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

3.2. Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Prefeitura Municipal de Aquidauana e processada pela seguradora, mediante endosso, inclusive no caso de doação ou compra de novos veículos por parte do Contratante.

3.3. Características individuais dos motoristas, como tempo de habilitação, idade ou sexo, não devem ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

3.4. Os veículos são conduzidos por servidores, enquanto na Prefeitura Municipal de Aquidauana, permanecem em estacionamento privativo e fechado.

3.5. **Prazo de entrega e local de execução do objeto:** A emissão da apólice, certificado ou endosso será feita em até 10 (dez) dias úteis contados a

*Jouluoj F*

*48*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE

partir do 1º dia útil posterior ao envio do e-mail para a empresa com o contrato ou equivalente (nota de empenho) ou ainda da publicação do extrato de contrato ou equivalente feito no Diário Oficial Eletrônico do Município. Devendo a apólice ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, com cópia da Secretaria Municipal de Administração, sediada a Rua Luiz da Costa Gomes, 700. Bairro Cidade Nova. CEP: 79.200-000. O prazo para entrega poderá ser prorrogado pelo município mediante pedido da empresa.

3.6. Da apólice, deverão constar, além destas Condições Gerais, das Condições Especiais e, quando houver, das Condições Particulares para as coberturas efetivamente contratadas, as seguintes informações:

3.6.1. A identificação da seguradora, com o respectivo CNPJ;

3.6.2. As datas de início e fim de sua vigência;

3.6.3. As coberturas contratadas;

3.6.4. O Limite Máximo de Garantia da apólice e o Limite Máximo de Indenização, por cobertura contratada;

3.6.5. O valor, à vista, do prêmio e a data limite para o seu pagamento;

3.6.6. O nome ou a razão social do segurado;

3.6.7. O nome ou a razão social do beneficiário, quando for o caso;

3.6.8. A discriminação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado;

3.6.9. A informação de que o prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da entrega da documentação completa necessária para esta finalidade.

3.7. As coberturas por seguro destinam-se aos veículos elencados tabela que consta na cláusula 2.1 do presente termo de referência:

3.8. Condições de entrega e requisitos de aceitabilidade e recebimento do objeto.

3.8.1 Somente serão aceitos e recebidos os serviços entregues que estejam de acordo com o presente termo de referência por meio de apresentação de nota fiscal/fatura devidamente recebida por servidores públicos municipais.

#### 4. Justificativa

4.1. Considerando, que não há nenhum seguro vigente de casco para a nova frota de veículo adquirido pela Secretaria Municipal de Educação e para os veículos novos não há seguro de passageiros e cascos, e havendo necessidade da proteção patrimonial para o veículo acima descrito, que atende a Secretaria Municipal de Educação, e visando proporcionar mais segurança no caso de eventuais responsabilidades por indenizações e ressarcimentos de danos a terceiros, considerando que esses veículos circulam em vias de tráfego intenso tanto em vias urbanas, rurais, como em rodovias.

*Joelma J F*

*48*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE

Considerando, também, as constantes mudanças climáticas, têm sido comuns acidentes de ordem natural, como queda de árvores e alagamentos em algumas partes das vias locais, fato esse divulgado constantemente pela mídia, considerando a necessidade do seguro o quanto antes e de se economizar recursos público materiais e humanos na realização de processo optou-se pela dispensa de licitação e a fim de se obter o melhor preço o critério de julgamento será de MENOR PREÇO POR ITEM.

#### 5. Classificação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste **TERMO** correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal e por aquela que vier a substituí-la em exercício futuro:

Órgão: 18

Unidade: 1801

Funcional: 216

Projeto Atividade: 12.361.0203.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão: 18

Unidade: 1801

Funcional: 217

Projeto Atividade: 12.361.0203.023 - - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão: 18

Unidade: 1801

Funcional: 218

Projeto Atividade: 12.361.0203.023 - - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 6. Prazo de Vigência

6.1 As apólices terão vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão.

6.2 A nota de empenho que substituirá o contrato terá vigência de 6 (seis) meses para fins de execução, tramitação e liquidação

*Joelma JF*

*48*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE

**7. Pagamento e cronograma físico-financeiro**

7.1 O pagamento será integral e total após o atendimento do objeto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica ou fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:

7.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

7.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

7.2 Cronograma Físico-financeiro:

7.2.1 Por não se tratar de obra e serviços de engenharia na há cronograma físico-financeiro, porém registramos que todos os seguros serão solicitados no corrente ano financeiro em uma única parcela.

**B. Indicação de fiscal do contrato ou equivalente**

8.1. Ficam designados como fiscais do contrato ou equivalente, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, os seguintes servidores:

- a) O Sr. Jocelino José Ferreira, CPF 199.989.101-53 e como suplente o Sr. João Lúcio Echeverria, CPF nº 466.226.161-91;

*Jocelino J F*

*48*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE

- b) A Sra. Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet, CPF 822.349901-06 e como suplente o Sr. Max Sander da Silva Almeida, CPF 902.575.371-04.

**9. Obrigações da contratada**

9.1. As apólices deverão ser emitidas em até 10 dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento.

9.2. As apólices e os boletos de pagamentos deverão ser enviados ao seus respectivos Fiscais para que estes atestem o documento e envie para pagamento.

9.3. Durante a vigência da apólice os serviços serão supervisionados, fiscalizados e acompanhados diretamente, durante toda a execução do contrato, pelos Fiscais designados para cada órgão, que terão acesso a todas as informações e coberturas contratadas.

9.4. A ausência ou omissão da fiscalização das Secretarias não eximirá a Licitante vencedora das responsabilidades previstas neste Termo de Referência;

9.5. Manter durante a execução do objeto, a regularidade junto aos órgãos citados na cláusula 7.1 do presente Termo de Referência.

9.6. Prestar os esclarecimentos que foram solicitados pelas Secretarias participantes, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

9.7. Todas as despesas e custos relativos à execução do(s) serviço(s), como manutenção e respectivas adaptações ou quaisquer despesas decorrentes de impostos, encargos sociais, ou outros custos de obrigações trabalhistas e previdenciárias que recaiam sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município;

**10. Obrigações da contratante (Art. 55, XIII da 8.666.)**

10.1. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no edital;

10.2. Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;

10.3. Fiscalizar a realização dos serviços, bem como requisitar, quando necessária, a promoção de medidas para a regularidade da prestação do serviço;

*João de F.*

*48*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE**

10.4. Rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços caso esta não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada;

10.5 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observada no cumprimento do Contrato ou equivalente;

10.6 A Administração se reserva o direito de suspender a prestação dos serviços em desacordo com o pactuado entre as partes.

**11. Sanções por inadimplemento e procedimentos de gerenciamento.**

11.1 DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO - Se a CONTRATADA não satisfazer os compromissos assumidos poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

11.1.2. Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

11.1.3. Multa de 10% - sobre o valor do contrato ou equivalente, pelo descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente ou desrespeitado os prazos estipulados pelo município referente a etapa de referência;

11.1.4 Multa de 20% - sobre o valor total atualizado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

11.1.5. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS conforme a seguinte gradação: a. nos casos definidos no subitem 10.2 acima: por 1 (um) ano; b. nos casos definidos no subitem 10.3 acima: por 2 (dois) anos. 10.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.1.6. O percentual total da multa será acrescido de 5% no caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor, que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. PARÁGRAFO ÚNICO – Se por culpa da CONTRATADA, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado.

11.2 Procedimentos de gerenciamento: O gerenciamento do objeto após contrato ou equivalente, especialmente no que se referir a acompanhamento

*José Carlos VF*

*UPB*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE**

da execução envio de notificações, publicações, encaminhamentos interinos, pedidos de esclarecimentos, início de trâmites para sanção e recebimento do objeto será feito pela Secretaria Municipal de Administração com auxílio dos fiscais conforme previsto na cláusula 8 do presente Termo de Referência.

**12. Documentos necessários que as empresas devem apresentar para qualificação técnica.**

12.1. Antes ou durante a vigência da apólice, caso julgue necessário, a Secretaria Municipal de Educação e/ou Prefeitura Municipal de Aquidauana, pode solicitar à empresa licitante vencedora que apresente documento que comprove capacitação técnica, certificado ou atestado que comprove a capacidade técnica.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2021

  
**Jocelino José Ferreira**  
Diretor de Núcleo

  
**Wilsandra Aparecida Lima Beda**  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, COM A VALIDADE PREVISTA PARA 12 MESES.**

Item	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa - QAP 0C58 ) - Veiculo VOLKSWAGEN VW/NEOBUS Placa - QAP 0C58 Ano 2020/ 2021 Renavam 01255429230 Capacidade 30 passageiros Chassi: 9532M52P4MR116318 Utilização - Transporte de Escolares	SERV	1,00	5.522,86	5.522,89
2	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa - QAO 9164 ) - Veiculo VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U Placa - QAO 9164 Ano 2020/2021 Renavam 01255200410 Capacidade 60 passageiros Chassi: 9532E82W3MR113125 Utilização - Transporte de Escolares	SERV	1,00	6.992,89	6.992,89
3	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa QAZ 4J59 ) - Veiculo NOVA STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX Placa QAZ 4J59 - Ano 2021/2021 Renavam 01262337299 Capacidade 5 pessoas Chassi: 9BD2B1B31MYW14488 Utilização - Passeio	SERV	1,00	2.310,42	2.310,42
4	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa ATO 7314 ) - CITROEN C4 2.0 EXCLUSIVE PACK FALLAS 1 Placa ATO 7314 - Ano 2013 Renavam 00282348603 Capacidade 5 passageiros Chassi 8BCLDRFJWBG530736 Utilização Passeio	SERV	1,00	1.644,42	1.644,42
5	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa NRZ 3905 ) - Veiculo FORD RANGER 2 2 SPORTRAC 4X4 CD 16V Placa NRZ 3905 - Ano 2013 Renavam 01001860613 Capacidade 5 passageiros Chassi BAFAR23N6EJ197375 Tipo Pick-up - Utilização Passeio	SERV	1,00	2.610,91	2.610,91
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa QAB 5679 ) - Veiculo VOLKSWAGEN - DELIVERY EXPRESS 2P (DIESEL) - Placa QAB 5679 - Ano 2018 Renavam 01182507392 Capacidade 2 passageiros Chassi 9535PFTE2KR927619 Tipo Caminhão - Utilização Transporte de carga	SERV	1,00	4.261,86	4.261,86
7	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa HSH 0919 ) - Veiculo VOLKSWAGEN INDUSCAR FOZ U Placa HSH 0919 - Ano 2009 Renavam 00192337920 Capacidade 48 passageiros Chassi 9BWR882W39R943465 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	4.630,59	4.630,59
8	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa HSH 5355 ) - Veiculo VOLKSWAGEN 15.190 EOD E S ORE Placa HSH 5355 - Ano 2011 Renavam 00336823568 Capacidade 60 passageiros Chassi 9532B82W5BR156580 Tipo Ônibus - Utilização Transporte de passageiros interestadual	SERV	1,00	5.029,13	5.029,13
9	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa HTO 2813 ) - Veiculo MARCOPOLO VOLARE V8L EM Placa HTO 2813 - Ano 2013 Renavam 00544635302 Capacidade 16 passageiros Chassi 93PB55M10DC046793 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	4.076,50	4.076,50
10	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa HTO 2815 ) - Veiculo MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO Placa HTO 2815 - Ano 2013 Renavam 00544635108 Capacidade 26 passageiros Chassi 93PB58M1MDC047385 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	4.391,90	4.391,90
11	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa HTO 2816 ) - Veiculo MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO Placa HTO 2816 - Ano 2013 Renavam 00544634926 Capacidade 26 passageiros Chassi 93PB58M1MDC047384 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	4.391,90	4.391,90
12	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa HTO 2817 ) - Veiculo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa HTO 2817 - Ano 2014 Renavam 00586029940 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069EB918376 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	5.912,33	5.912,33

*Flavio*

## ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa OOM 6905) - Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa OOM 6905 - Ano 2014 Renavam 01005173440 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069EB946187 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	5.951,34	5.951,34
14	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa QAO 9921) - Veículo MERCEDES-BENZ ÔNIBUS LO 916 Placa QAO 9921 - Ano 2019 Renavam 01187641950 Capacidade 45 passageiros Chassi 9BM979277LB127784 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	5.134,88	5.134,88
15	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa NRZ 3901) - Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa NRZ 3901 - Ano 2014 Renavam 00585860076 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069EB921587 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	UN	1,00	5.951,34	5.951,34
16	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa NRZ 3897) - Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa NRZ 3897 - Ano 2014 Renavam 00585868492 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069EB921896 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	5.951,34	5.951,34
17	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa NRZ 3839) - Veículo MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE Placa NRZ 3839 - Ano 2013 Renavam 00529677466 Capacidade 60 passageiros Chassi 9BM384069DB8889874 Tipo Ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	5.904,53	5.904,53
18	CONTRATAÇÃO DE SEGURO ( Placa NRZ 3565) - Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO Placa NRZ 3565 - Ano 2013 Renavam 00508023513 Capacidade 26 passageiros Chassi 93PB58M1MDC045179 Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar	SERV	1,00	4.391,90	4.391,90
<b>Total da Coleta:</b>				<b>85.061,07</b>	

Valor Total estimado da aquisição: 85.061,07 (oitenta e cinco mil e sessenta e um reais e sete centavos).

Justificativa : Considerando, que não há nenhum seguro de casco vigente para Transporte Escolar e para os carros da Secretaria Municipal de Educação no Município de Aquidauana, e havendo necessidade da proteção patrimonial para os veículos da secretaria.

Prazo de entrega: Até 10 dias úteis após entrega da A.F.

Condições de Pagamento: Até 30 dias após atesto da N.F.

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aquidauana(MS), 9 de Julho de 2021

AUTORIZO: \_\_\_\_\_

*W Beda*  
 Wilsandra Aparecida Lima Beda.  
 Secretária Municipal de Educação.

*Flávio Gomes Silva*  
**Flávio Gomes Silva**  
 Agente Administrativo  
 Matrícula Nº 13654